



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 022, DE 13 DE JUNHO DE 2015.

“Dispõe sobre a convocação para a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social”.

O Prefeito Municipal de Indaiabira, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 13 de Julho de 2017, tendo como tema central: “Garantia de direitos e fortalecimento do SUAS”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social (IGD-SUAS).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Indaiabira/ MG, 13 de Junho de 2017.

José Sívirino da Silva
Prefeito Municipal